

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Concede o afastamento a pedido de
Conselheira Suplente, para tratamento
de saúde, dá outras providências.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da função de Conselheira Suplente apresentado pela Conselheira Jaqueline Vilalba Fernandes, para tratamento de saúde;


CONSIDERANDO deliberação plenária ocorrida durante a 125ª Sessão Plenária Ordinária, de 08 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento temporário requerido pela Conselheira Suplente **Jaqueline Vilalba Fernandes**, no período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2020.



Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região